



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 16/2026 – DAJ/DAGP/SACM

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL – APROVAÇÃO

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO que esta Câmara Municipal na sua reunião extraordinária, hoje realizada, deliberou, por unanimidade, alterar o horário de início das reuniões ordinárias das 15:00 horas para as 10:00 horas, promovendo a respetiva publicação dos dias e hora certos de realização da reunião ordinária de periodicidade quinzenal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 40.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 22 de janeiro 2026.

O Presidente de Câmara,

Francisco de Jesus.